PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Deirilene de Andrade Silva

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO**

**DE DAMOLÂNDIA, GOIÁS - 2018/19.**

GOIÂNIA

2020

Deirilene de Andrade Silva

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO**

**DE DAMOLÂNDIA, GOIÁS - 2018/19.**

Monografia apresentada ao curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social sob orientação da Prof.ª M.ª Marly Machado Bento

GOIÂNIA

2020

Deirilene de Andrade Silva

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO**

**DE DAMOLÂNDIA, GOIÁS - 2018/19.**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social sob orientação da Prof.ª M.e Marly Machado Bento.

Aprovada em 09 de dezembro de 2020 pela seguinte Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof.ª M.e Marly Machado Bento

PUC Goiás

**(Presidente)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof.ª Dr.ª Margot Riemann Costa e Silva

PUC Goiás

**(Membro)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof.ª M.e Wanessa Batista Melo

PUC Goiás

**(Membro)**

Cada dia a natureza produz o suficiente para nossa carência. Se cada um tomasse o que lhe fosse necessário, não havia pobreza no mundo e ninguém morreria de fome.

(Mahatma Gandhi)

**AGRADECIMENTOS**

A Deus e a Nossa Senhora por terem me dado forças, coragem e determinação para chegar até aqui.

À minha família que sempre esteve do meu lado ao longo do curso e nesta fase tão difícil da monografia, por terem paciência e acima de tudo me proporcionando boas energias para que eu pudesse concluir o curso.

À professora e orientadora Marly Machado Bento pela paciência, dedicação e acima de tudo pelo incentivo para a realização e conclusão dessa monografia.

Aos professores do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, que através dos seus ensinamentos contribuíram com minha formação profissional e também pessoal

Aos meus amigos pela compreensão das ausências e pelo afastamento temporário. Em especial ao meu amigo Geovane Balçanufo de Souza e Silva que esteve ao meu lado nos momentos mais difíceis.

As colegas de curso pelas experiências vividas, convívio e aprendizados.

Por fim, a todas e todos, que direta ou indiretamente, contribuíram para que eu chegasse até aqui.

**RESUMO**

O presente trabalho monográfico tem por objeto de estudo o enxugamento do Programa Bolsa Família no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Damolândia no ano de 2019 a 2020. Trata-se de uma pesquisa documental realizada por meio da busca em dados do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Cidadania através do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). O objetivo geral é analisar o Programa Bolsa Família no município de Damolândia, Goiás, nos últimos governos federais no período correspondente aos anos de 2018 e 2019. Por objetivos específicos buscou verificar como a falta de conseção de novos benefícios tem afetado a vida das famílias usuárias da Assistência Social no município; Verificar como a não conseção de novos beneficiários afetou a economia do município além de analisar a diferença do número de beneficiários do Programa Bolsa Família nos governos anteriores e no governo atual. Observou-se que no município de Damolândia 62% das pessoas inclusas no Cadastro Único têm idade superior a 40 anos e que 44% têm a renda per capta inferior a R$ 100,00 reais, e que nos anos de 2018/2019 houve uma diminuição significativa no número de beneficiários que recebem o PBC. Ou seja, nesses respectivos anos, nota-se uma dissimetria de benefícios concedidos.

**Palavras-chave:** Bolsa Família; Pobreza; Proteção Social.

**ABSTRACT**

The present monographic work has as object of study the reduction of the Bolsa Família Program in the Social Assistance Reference Center (CRAS) of Damolândia in the year 2019 to 2020. It is a documentary research carried out by searching data from the website of the Ministry of Social Development and Citizenship through the Bolsa Família Program Management System (SIGPBF). The general objective is to analyze the Bolsa Família Program in the municipality of Damolândia, Goiás, in the last federal governments in the period corresponding to the years 2018 and 2019. For specific objectives, it sought to verify how the lack of new benefits has affected the lives of user families Social Assistance in the municipality; To verify how the failure to find new beneficiaries affected the economy of the municipality in addition to analyzing the difference in the number of beneficiaries of the Bolsa Família program in previous governments and in the current government. It was observed that in the municipality of Damolândia 62% of the people included in the Single Registry are over 40 years old and that 44% have per capita income below R $ 100.00 reais, and that in the years 2018/2019 there was a significant decrease in the number of beneficiaries receiving PBC. In other words, in these respective years, there is a dissymmetry of benefits granted.

**Keywords:** Bolsa Família; Poverty; Social Protection

**LISTA DE TABELAS**

**Tabela 1:** Características das pessoas incluídas no Cadastro Único de Damolândia em 2020......................................................................................................................43

**Tabela 2:** Relação da renda per capta relacionada ao Cadastro Único referente à março/2020.................................................................................................................44

**Tabela 3:** Relação dos beneficiários ao tipo de benefício.........................................45

**LISTA DE GRÁFICOS**

**Gráfico 1:** Relação dos benefícios nos anos de 2018/2019......................................46

**Gráfico 2:** Representação do levantamento dos benefícios concedidos por mês em relação aos anos de 2018/2019.................................................................................46

**LISTA DE SIGLAS**

**BPC –** Benefício de Prestação Continuada

**BSM –** Plano Brasil sem Miséria

**BSP –** Benefício de Superação de Extrema Pobreza

**BVJ –** Benefício Variável Jovem

**CCI –** Centro de Convivência do Idoso

**CNAS –** Conselho Nacional de Assistência Social

**CRAS –** Centro de Referência de Assistência Social

**FUNASA –** Fundo Nacional de Saúde

**IBGE –** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**INSS –** Instituto Nacional de Seguro Social

**IPEA –** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**LOA –** Lei Orçamentária Anual

**LOAS –** Lei Orgânica da Assistência Social

**MAS –** Ministério da Assistência Social

**MBES –** Ministério do Bem Estar Social

**MDS –** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

**MEC –** Ministério da Educação

**MPAS –** Ministério da Previdência Social

**NASF –** Núcleo de Apoio à Saúde da Família

**NIS –** Número de Identificação Social

**NOB –** Norma Operacional Básica

**NOB-SUAS –** Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social

**PAA –** Programa de Aquisição de Alimento

**PAIF –** Programa de Atenção Integral à Família

**PBF –** Programa Bolsa Família

**PFZ** – Programa Fome Zero

**PGRM –** Programa de Garantia de Renda Mínima

**PIB –** Produto Interno Bruto

**PNAD –** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

**PNAS –** Política Nacional de Assistência Social

**PRONATEC –** Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

**PSF –** Programa de Saúde da Família

**PT –** Partido dos Trabalhadores

**SAS –** Secretaria de Assistência Social

**SCFV –** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**SEAS –** Secretaria de Estado de Assistência Social

**SENARC –** Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

**SIBEC –** Sistema de Benefícios ao Cidadão

**SICON –** Sistema de Condicionalidades

**SIGPBF –** Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

**SUAS –** Sistema Único de Assistência Social

**SUS –** Sistema Único de Saúde

**UBS –** Unidade Básica de Saúde

**V7 –** Versão7

**SUMÁRIO**

1. **INTRODUÇÃO**................................................................................................13
2. **POBREZA E PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA**.................15
	1. Entendendo a pobreza..........................................................................15
	2. Políticas sociais para o enfrentamento da pobreza..............................17
	3. Sistema de proteção social brasileiro...................................................19
3. **OS MARCOS INSTITUCIONAIS E O PROGRAMA BOLSA FAMILIA**..........31
	1. Revisão literária sobre o Programa Bolsa Família................................31
	2. As principais características do Programa Bolsa Família.....................36
	3. O Centro de Referência de Assistência Social de Damolândia............38
	4. Apresentação e análise da pesquisa....................................................40
4. **CONCLUSÃO**..................................................................................................49
5. **REFERÊNCIAS**...............................................................................................51
6. **INTRODUÇÃO**

O objeto de estudo desse trabalho monográfico é o enxugamento do Programa Bolsa Família (PBF) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Damolândia no ano de 2019 a 2020. O objetivo geral é analisar o PBF no município de Damolândia, Goiás, nos últimos governos federais no período correspondente aos anos de 2018 e 2019.

O interesse pelo tema surgiu devido minha inserção no referido CRAS, para cumprir com as horas de Estágio Obrigatório Supervisionado I, II, e III. Uma vez inserida nesse espaço, várias indagações foram surgindo ao perceber que nos governos anteriores a Temer e Bolsonaro, havia maior número de pessoas beneficiarias do PBF. Dessa forma, o problema que motivou o estudo desse objeto foi: Qual motivo tem dificultado a concessão do benefício a novos beneficiários?

A hipótese é de que a burocracia nas ações implicadas pelo atual governo federal tem dificultado a conseção do PBF, a novos beneficiários, o que tem provocado grande impacto na economia e educação no município de Damolândia.

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de pobreza e extrema pobreza tendo como objetivos básicos o combate a fome e a pobreza, reforço ao acesso aos serviços públicos principalmente educação, saúde e assistência social visando contribuir para a inclusão social de milhões de famílias brasileiras em situação de miséria.

Nesse sentido o objetivo geral dessa pesquisa é analisar o PBF no município de Damolândia no período de 2019 a 2020. Por objetivos específicos buscou-se verificar como a falta de conseção de novos benefícios tem afetado a vida das famílias usuárias da Assistência Social no município; verificar como a não conseção de novos beneficiários afetou a economia do município além de analisar a diferença do número de beneficiários do programa bolsa família nos governos anteriores e no governo atual.

Trata-se de uma pesquisa documental realizada por meio da busca em dados do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Cidadania através do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Para embasar teoricamente esse estudo, realizou-se pesquisa bibliográfica com autores que discutem sobre o tema. Dentre eles: Yazbek (2012), Behring (1993, 2015), Faleiros (1991), Mota (2006), Boschetti (2009) e tantos outros que foram de fundamental importância para realização dessa pesquisa.

Dessa forma, esse trabalho está estruturando em três partes, sendo que a primeira diz respeito à introdução. Na segunda parte, buscou-se verificar como é conceituada a pobreza pelos autores estudados e as formas de enfrentamento da mesma. A terceira parte apresenta as características de programa bolsa família e a quem ele se destina, contextualizando em seguida o CRAS do município de Damolândia e por fim apresentam-se os resultados da pesquisa.

1. **POBREZA E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA**

Causada por diversas formas como, por exemplo, a exploração do trabalho, a pobreza é uma situação real que deve ser atentamente observada pela sociedade, em que as pessoas vivem nas piores condições de vida, sejam elas ambientais ou sanitárias, sem acesso aos serviços essenciais como saúde, habitação adequada, saneamento, transporte, falta de recursos econômicos e exclusão social impossibilitando que o pobre tenha acesso à educação e a informação, tirando seu direito de interagir na sociedade. Todos esses fatores geram uma iniquidade social. Nesse sentido, esse capítulo, busca verificar como é conceituada a pobreza pelos autores estudados e as formas de enfrentamento da mesma.

* 1. **Entendendo a pobreza**

De acordo com Lavinas (2015), a da pobreza se dá pela falta daquilo que é necessário para o bem estar material e caracteriza o indivíduo na hierarquia social podendo ser compreendida num contexto histórico, cultural e social onde seu conceito evoluiu ao longo do tempo.

Ainda conforme a autora (2015), no geral, pobreza significa falta de renda, pouca renda ou estado de carência que coloca a condição humana em risco, sendo ameaçado pela incapacidade de mover esforços para sua subsistência.

Segundo Yazbek (2012) os “pobres” são produtos das relações capitalistas de desigualdade no plano social, político e cultural, onde existem dois lados: da acumulação e o da miséria. No lado da miséria muitas vezes os pobres são desqualificados seja por seu modo de agir, expressar, por suas crenças e comportamento no meio social.

De acordo com Yazbek (2012) a pobreza é socialmente construída na história do Brasil devido a grande concentração de renda. Ou seja, os pobres são herança histórica na estrutura política, social e econômica da sociedade e sua pobreza não deve ser tomada como natural, pois mesmo que a pobreza seja uma face do descarte de mão de obra, abordar os menos valorizados pela sociedade é adentrar num universo marcado pela subalternidade, pela fadiga, pela alienação, resistência e, sobretudo pela luta pela sobrevivência.

É necessário para estudar a posição do pobre na sociedade, diferenciar pobreza conjuntural, a que acontece pelo azar do destino, da pobreza estrutural onde a pessoa nasce e morre pobre a não ser que tenham a sorte de ficar rico, ou por algum talento.

Kageyama e Hoffmann (2006) apresentam dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) em comparação com a categoria dos não pobres. De acordo com os autores são três os grupos de pobre: “O tipo I pela insuficiência de renda; o tipo II quando é escasso o acesso a dois dos equipamentos básico como água, banheiro e luz elétrica; já o tipo III é a ausência dos três equipamento básico, ou seja a extrema pobreza.” (p.79)

Em conformidade com Crespo e Gurovitz (2002), a noção de pobreza dá-se devido às privações que o sujeito é exposto e essas privações podem levar em conta algum “juízo de valor” se tratando de uma visão abstrata, subjetiva do indivíduo no que se refere a uma satisfação de necessidades nos termos relativa, ou seja, um indivíduo quando comparado a outros, tem menos atributos desejados seja por renda ou por condições de vida. Ao calcular a renda per capita da população é possível definir essa linha de pobreza. Conhecida como o limite da pobreza, na natureza absoluta observa-se uma fixação de padrões de necessidades mínimas ou suficientes de vida seja nos aspectos nutricionais, de vestuário, moradia, saúde entre outros, destacando o enfoque das necessidades básicas quando se tem menos do que um mínimo objetivamente definido.

Segundo Yazbek (2012), no Brasil a pobreza é abordada como expressões diretas das relações de produção e reprodução vigentes na sociedade, sendo uma categoria multidimensional não se expressando somente pela carência de bens materiais, mas também na carência por direitos e oportunidade já que são sempre insuficientes os recursos voltados para o seu enfrentamento.

Ainda conforme a autora, (2012), o bem estar do “pobre” está relacionado a cinco dimensões, sendo elas de: Bem estar material (comida, abrigo, moradia, vestimenta e fontes de subsistências); Bem estar físico (saúde, força e boa aparência, já que a fome faz com que esses aspectos se deteriorem); Segurança protetora (vulnerabilidade); Liberdade de escolha e de ação e boas relações sociais (no aspecto de evitar qualquer tipo de agressão, exploração ou tratamento humilhante). Fatores como idade, cultura, gênero e outros contextos sociais contribuem para tomar a pobreza como um fenômeno multidimensional inter-relacionado, definindo então a pobreza como a falta do que é necessário para o bem-estar de cada indivíduo em todos os aspectos.

Crespo; Gurovitz (2002, p. 11) traz a definição de pobreza de pobreza, conforme pesquisa realizada com pessoas pobres. Para eles, pobreza é:

Fome. É falta de abrigo. Pobreza é estar doente e não poder ir ao médico. Pobreza é não poder ir à escola e não saber ler. Pobreza é não ter emprego, é temer o futuro, é viver um dia de cada vez. Pobreza é perder o seu filho para uma doença trazida pela água não tratada. Pobreza é falta de poder, falta de representação e liberdade.

Dessa forma, e com base nos autores trabalhados até aqui, pode-se dizer que a pobreza é um fenômeno complexo e sua definição depende de um padrão de vida e de diferentes necessidades sendo determinada principalmente pela desigualdade social, que exige uma análise mais detalhada através da segmentação da sociedade em classes sociais. Para que seja minimizado tal fenômeno contamos com as políticas sociais, assunto que será discutido no próximo tópico.

* 1. **Políticas Sociais para o enfrentamento da pobreza**

Segundo Behring (1993), as políticas sociais através de serviços e benefícios financiados, se referem ao processo de reprodução e da força de trabalho sendo uma estratégia política e econômica decorrente de uma crise de legitimação à queda de gasto na área social, onde sua existência é um grande fenômeno associado ao modo de produção e reprodução capitalista instalado no fordismo como modo de regulação da força de trabalho.

De acordo com Estevão e Ferreira (2018), uma das principais características das sociedades modernas são as relações entre seus membros e instituições, com isso, a política surge para ajudar a sociedade em sua sobrevivência e progressão representando um curso de ação ou inação, uma teia complexa de decisões, onde nesse conjunto têm-se as políticas públicas no aperfeiçoamento da formulação do combate aos problemas sociais.

Para tratar de políticas públicas é necessário adentrar em sua historicidade e no seu surgimento. Assim, conforme Estevão e Ferreira (2018), entre conflitos e disputas de interesses, entram as políticas públicas para materializar o poder do Estado operando junto com a política firmada na sociedade na garantia dos direitos dos cidadãos, mesmo que não sejam efetivados.

Para Estevão e Ferreira (2013, p. 172) apud Bocelli (2007):

A definição das políticas públicas também é determinada pelos interesses das elites globais, a exemplo do Fundo Monetário Internacional e da Organização Mundial do Comércio. Esses órgãos interferem na elaboração das políticas públicas dos países periféricos, prevalecendo-se do poder econômico, por meio de empréstimos, fazendo-os adotar modelos homogêneos de desenvolvimento econômico e social no atendimento aos interesses da elite. As elites se utilizam de diferentes estratégias para ganhar poderes e, assim, interferirem no caráter e na operacionalização das políticas públicas.

Segundo Lombardi (2010), as políticas sociais são organizadas e concretizadas através de complexos que articulam na mediação entre político e econômico em diferentes formas de reprodução e dominação, visando países do capitalismo periférico. O primeiro complexo é o sócio assistencial, pois ele atende o desempregado, o pobre, o excluído do mercado de trabalho assim como idosos e crianças que são impossibilitadas para o trabalho; o segundo é o complexo sócio industrial que foca nos trabalhadores produtivos das empresas; o terceiro complexo é o sócio financeiro formado pela prestação de serviços e acesso a bens de consumo individual; por fim o quarto complexo, o social urbano que articula diretamente ao sócio industrial na gestão das questões urbanas.

Ainda conforme o autor (2010), operando estratégias de maneira sistemática para administrar as sequelas da questão social, as políticas sociais articulam funções públicas e econômicas podendo ser entendidas como respostas do Estado burguês a demandas dos movimentos sociais.

Para Faleiros (1991, p. 80) As políticas sociais são “[...] formas de
manutenção da força de trabalho econômica e politicamente articulada para não
afetar o processo de exploração capitalista e dentro do processo de hegemonia e
contra hegemonia da luta de classes”.

Ainda de acordo com Faleiros (1991, p. 33) que descreve as políticas sociais dentro do modo de produção capitalista, entendendo que esse, se dá a partir de relações sociais de exploração, por meio das quais “o trabalhador que produz mercadorias ou serviços também produz suas condições de sobrevivência através do salário que recebe e gera riquezas que são apropriadas pelos capitalistas”.

Generalizada no movimento do imperialismo clássico a política social é segundo Behring (2015), um fenômeno, associada a um conjunto de estratégias anti-crise não sendo exclusivamente econômica, mas no sentido da legitimação e controle dos trabalhadores ela é também política, já que o desemprego é uma das grandes consequências do capitalismo, fazendo com que muito necessite de programas sociais permanentes.

Portanto, a política social ocupa um espaço importante na luta de classes, trabalhando na defesa das condições dignas de existência em face do avanço do capitalismo e da exploração da força de trabalho.

Importa ressaltar que a proteção social de assistência social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios: a matriacialidade sociofamiliar; a territorialização; a proteção proativa; integração à seguridade social; integração às políticas sociais e econômicas. Sobre este assunto, discutiremos no tópico a seguir.

* 1. **Sistema de Proteção Social Brasileiro**

De acordo com Mota (2006), sistemas de proteção social são mecanismos criados pela sociedade tendo em vista proteger seus membros contra aquilo que pode limitar a sua capacidade de atender as suas necessidades fundamentais. Esses arranjos variam em função do papel do Estado relativamente às demais formas de provisão, o qual depende do perfil das políticas públicas, em geral, e das políticas econômica e social, em particular.

Produto histórico das lutas de trabalho, as políticas de proteção social conforme Mota (2006) são referenciadas por princípios e valores da sociedade salarial, contradiz com a sociedade capitalista e suas mediações imprimem economicamente e politicamente, um movimento dinâmico e dialético onde do ponto de vista lógico atende às necessidades do trabalhador negando as necessidades do capital e do ponto de vista histórico é definida por esferas de disputas e negociações burguesas.

Em resposta as pressões e greves dos trabalhadores, a Seguridade Social teve suas primeiras iniciativas durante o governo do Chanceler Otto Von Bismarck, no final do século XIX, na Alemanha.

Conforme Boschetti (2009), a Seguridade Social é constituída de forma diferente em cada país devido às questões estruturais e tem como referência a organização do trabalho, onde sua instituição foi de suma importância para a regulação das relações sociais e econômicas sob o padrão Keynesiano-fordista. Seus direitos que tem como parâmetros os direitos do trabalho garantem benefícios para os trabalhadores que perderam sua capacidade laborativa, seja momentânea ou permanente.

A diferença de dois princípios onde um se destinava a manter a renda dos trabalhadores em momentos de risco social (bismarckiano) e o outro que tinha por objetivo a luta contra a pobreza (beveridgiano), provocou o surgimento de diferentes modelos de seguridade social em países capitalistas.

Ainda segundo Boschetti (2009), desde seus primórdios, o acesso à seguridade é garantido pelo acesso ao trabalho e tem como base sua organização na lógica do seguro social, onde somente os segurados e seus dependentes têm acesso aos direitos da seguridade social. Porém, a seguridade pode ter outra lógica, em que a universalização dos direitos sem estabelecimento de contrato de seguro contributivo pode fazer com que os beneficiários ao assegurar os direitos com bases nas necessidades sociais, rompam com a lógica do seguro e assumam uma lógica social.

Mattei (2019, p.60) explica que:

O sistema de proteção social com características mais universais no Brasil começou a ser construído no período do pós-guerra, ganhando relevância durante o regime militar a partir do ano de 1964. No entanto, a política social brasileira sempre esteve subordinada às estratégias de desenvolvimento do país, especialmente durante o regime militar, quando houve expansão dos gastos públicos na esfera social e o sistema de proteção permaneceu atrelado à lógica da política macroeconômica geral.

Com intuito de responder as demandas de reforma na política social do Brasil, a Seguridade Social brasileira criada na década de 1980 e apresentada na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/88. Segundo Baptista (1998), veio contrapor à política de seguro e assistência social para produzir um ideário de uma proteção social justa e democrática fazendo com que o Estado tenha em sua composição efetiva o bem-estar social.

Baptista (1998, p. 108) explica que “sua formulação surgiu como uma proposta de resistência e fortalecimento do setor social, num momento de rearranjo político institucional das forças conservadoras do Estado”.

Para Behring (2008, p. 171-172):

A seguridade social para se realizar como reforma democrática, precisa de um choque de alocação de recursos públicos; que é necessário implementar e radicalizar a perspectiva da reforma democrática do Estado, no sentido de uma articulação forte e racionalizada entre os entes federativos e entre gestores e mecanismos de controle social, os quais precisam ser respeitados na sua função deliberativa, como arena democrática de estabelecimento de consensos e conflitos tendo em vista a qualidade dos serviços públicos prestados.

A seguridade social mesmo tendo um caráter inovador, acabou sendo caracterizada como um sistema híbrido, na conjunção de direitos derivados e dependentes do trabalho que são da previdência, com os direitos à saúde que é universal e os seletivos sendo da assistência. Segundo Boschetti (2009), inseridos na carta constitucional, os direitos dos trabalhadores foram submetidos ao ajuste fiscal, provocando retrocesso social devido ao aumento da extrema pobreza.

Conforme Boschetti (2009) o Sistema de Seguridade Social teve seu princípio estabelecido na universalidade e integralidade do âmbito da saúde com o Sistema Único de Saúde (SUS) que em 2004 reestruturou a Política de Assistência com base no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a lógica do seguro.

Ao falar sobre os recursos, Boschetti (2009, p.14) diz que:

a maior fatia de recurso do orçamento da seguridade social fica com previdência social (média de 60%), seguida pela política de saúde (média de 14%) e, finalmente, a política de assistência, com média de aproximadamente 6% [...] as três políticas reconhecidas constitucionalmente como políticas da seguridade social absorvem em média 80% dos recursos, enquanto 20% são utilizados em outras políticas sociais.

Segundo Cronemberger; Teixiera (2015) algumas características marcam o sistema de proteção social brasileiro como as políticas sociais que estão vinculadas à política econômica, o corporativismo, porém é o “clientelismo” pela noção de mérito expresso no acesso à previdência, assistência social, saúde, educação e habitação que fundamenta a política social brasileira. Ao ser definida como política pública de seguridade social não contributiva houve avanços na assistência social na garantia dos mínimos sociais para idosos, pobres e deficientes.

Para Cronemberger; Teixeira (2015), os serviços de proteção básica de assistência social são aqueles que destacam a família como unidade de referência, no fortalecimento de seus vínculos de solidariedade externos e internos, que se dá através do: “protagonismos de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais quer visam à convivência à socialização e ao acolhimento em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos” (p.140).

De acordo com Monnerat; Souza (2011), assim como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, a seguridade social é destinada a assegurar os direitos a saúde, previdência e assistência social. Sua noção implicou no país um redimensionamento significativo em que a assistência social adquire o estatuto de política pública possibilitando o rompimento com o legado de assistencialista.

 A contribuição para distanciar a proteção social do seu sentido e destino ocorreu segundo Sposati (2018), devido à gestão fragmentada do tripé da seguridade social brasileira (três políticas sociais) juntamente com a ausência de concepção unitária e gestão articulada do mesmo, pondo em risco a responsabilidade em assegurar aquisições básicas à dignidade do sujeito. Ainda para a autora (p.2318) “Seus três pés, fincados em três políticas, cujas matrizes de atenção são desarticuladas entre si, pois operam por lógicas próprias, não constroem concepção e articulação unitária da seguridade social”.

Cronemberger e Teixeira, 2015, p. 139 citam que:

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) /2004, são funções da assistência social: a proteção social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial; a vigilância social; e a defesa dos direitos socioassistenciais. A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e que os programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Social são executados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS.

O programa de Atenção Integral à Família (PAIF) é realizado exclusivamente pelos CRAS sendo o principal programa de proteção social básico do SUAS. Nele são ofertados serviços socioassistenciais, socioeducativos e de convivência que tem por perspectiva o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Segundo Cronemberger e Teixeira (2015), com o intuito de promover melhorias nas condições de vida da classe trabalhadora e da população, a implementação do sistema de proteção social atendeu as demandas sociais da população pobre a ponto de regredir a exclusão e a pobreza.

Dessa forma, objetivando conhecer como ficou a assistência social enquanto direito, faremos uma breve explanação dessa política nos governos que sucederam a Constituição Federal de 1988.

Segundo Cronemberger e Teixeira (2015) na gestão de José Sarney (15/03/1985 a 15/03/1990), a Constituição Federal de 1988 foi o grande marco na construção da proteção social no Brasil juntamente com o reconhecimento da assistência social como uma política integrante da seguridade social, porém nesse governo a construção da assistência era vista como um problema quando as consequências da desigualdade social alcançaram visibilidade. Sarney reconhecia que existisse uma dívida social com os mais pobres, foi daí que criou o Ministério da Habitação e do Bem Estar Social e o Ministério da Previdência e Assistência Social, onde situava a Secretaria de Assistência Social. Foram introduzidas reformas na efetivação e implementação da política de assistência social.

Ainda de acordo a Cronenmberger e Teixeira (2015) Fernando Collor de Melo (15/03/1990 a 02/10/1992) inicia a presidência com um discurso assistencial conservador, já impondo medidas restritivas na economia, que afetaram a qualidade de vida dos trabalhadores diretamente. Ele cria o Ministério da Ação Social, em que no plano das elaborações das influencias das políticas públicas, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) cria uma comissão para construir o projeto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Nesse período cria-se também a Conferência Nacional de Assistência Social. Porém, Baptista (1998, p.11) fala que “nesse governo não houve avanços na conformação de qualquer política para a área social, muito menos a criação de um Ministério Único da Seguridade Social como havia sido determinado na Constituição de 1988”. Segundo o autor, este governo também impôs orientações políticas negativas ao desenvolvimento para o setor social.

Segundo Batista (1998) Itamar Franco que governou o país de (29/2/1992 a 01/01/1995), em seu governo, passa por um posicionamento onde o poder executivo era novamente contra os projetos sociais que eram sidos discutidos pelos atores sociais e políticos envolvidos pela LOAS. Aldaíza Sposati, então vereadora de São Paulo, na Conferência Nacional de Assistência Social, posiciona-se contra o projeto de lei nº 3.154 do Executivo que acatou os resultados do processo submetendo o projeto ao Conselho Nacional de Seguridade Social. Tal projeto foi encaminhado pelo Ministério do Bem Estar Social (MBES) ao então presidente Itamar Franco em julho de 1993 que o remeteu ao congresso aprovou o projeto que logo depois no mesmo ano foi sancionado pelo presidente, nascendo assim a LOAS.

Ainda segundo Baptista (1998) o governo de Fernando Henrique Cardoso (01/01/1995 a 01/01/ 2003) teve como característica as indefinições do papel do Estado, principalmente no que se refere ao governo federal, à política de assistência social. A conversão da Secretaria de Assistência Social (SAS) em Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) foi que o fortaleceu institucionalmente dando-lhe status ministerial, porém Fernando Henrique Cardoso optou-se por ajustar estruturalmente a secretaria fazendo que sua agenda voltada para a assistência fosse mínima. A falta de ações contundentes do governo, a estabilidade na política de assistência, fez com que as ações municipais expressassem necessidades socais e políticas socioassistenciais. Conforme Secon (2014), por não haver nesse governo um mercado para a privatização, ações paralelas foram desenvolvidas pelo Programa Nacional Comunidade Solidária, sob o comando de Ruth Cardoso, então primeira dama, voltando assim ao primeiro damismo e negando a assistência como política social pública.

 No âmbito da política social, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (01/01/2003 a 01/01/2011), manteve a ênfase atribuída pelo governo anterior em relação à assistência social em detrimento das políticas que se destinam ao conjunto da população. Segundo Fagnani (2011), não por acaso, o Programa Fome Zero (PFZ) foi a primeira grande iniciativa do novo governo nesse âmbito. O programa consistia em uma cesta de programas estatais nas regiões mais pobres do país, visando assegurar o acesso dessa parcela da população à alimentação. O programa teve vida curta, entretanto. Ele logo cedeu lugar ao Programa Bolsa Família (PBF). Que foi criado no final de 2003, o PBF nasceu vinculado ao Gabinete Presidência da República. Portanto, diretamente subordinado ao presidente.

De acordo com Sátyro e Schettini (2011) no começo do governo Lula era forte o debate sobe pobreza e fome. Em seu primeiro ano de mandato Lula desmembrou o Ministério da Previdência Social (MPAS) e criou o Ministério da Assistência Social (MAS), logo em 2004, por meio da Medida Provisória nº163, criou o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) tornando-o responsável pelas politicas de assistência social, de segurança alimentar e nutricional.

Para Sátyro e Schettini (2011, p.18) “a agenda de Lula se concretizava por três vias: a regulamentação da Assistência Social, a construção do aparato administrativo e institucional para a oferta de serviços socioassistenciais e a transferência de renda”.

Ainda segundo Sátyro e Schettini (2011) em 2003 na realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social foi deliberada a implantação do SUAS dando início a esforços para a regulação do Sistema, sendo aprovado em 2004 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) da PNAS, sendo essa um marco regulatório para a assistência social. Em decorrência da PNAS-2004, foi aprovada pela CNAS a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS), consolidando as mudanças nos serviços socioassistenciais, apresentando importantes avanços, em que os níveis de proteção social básica e especial se organizam de forma clara e detalhada. Com a NOB-SUAS que tinha como objetivo a transformação da política de assistência em uma política federativa, ficaram garantidos os repasses automáticos dos recursos federais a estados e municípios, pois os mesmo não são mais vinculados a convênios, ampliando assim a autonomia dos municípios para a alocação dos recursos federais.

Sátyro e Schettini, (2011) ressaltam que transferência de renda foi também um marco importante no governo Lula, que ainda no início do mandato, agregou no PBF quatro programas criados nos governos anteriores, tornando o Bolsa Família o maior programa de transferência condicionada de renda da história brasileira. “É só no governo Lula que a assistência social encontra as condições político-institucionais que permitem a produção de alterações significativas que vieram a redefini-la e efetivamente implantá-la na concepção de um sistema único, descentralizado e participativo” (p.22).

Sátyro; Schettini (2011. p.24) pontuam que “o SUAS introduziu mudanças significativas nas relações entre os entes federados e no papel que lhes cabe no Sistema, na forma de financiamento federal, na organização da proteção social, no papel das instâncias de negociação, pactuação, deliberação e participação”.

Em conformidade com Aguiar (2014) o Governo Lula se destacou por seu forte diálogo entre o social e o político em relação ao PBF que assegurou uma base bastante sólida para sua reeleição em 2016 com influência de votos dos mais pobres que eram beneficiários do programa e que avalia como boa a gestão do governo, consagrando Lula como o presidente comprometido com os pobres. Uma das características do governo Lula foi atender simultaneamente demandas sociais e econômicas conseguindo, assim, um crescimento Produto Interno Bruto (PIB), a redução do desemprego e a estabilidade de preços como também a melhoria nos indicadores de distribuição de renda e na redução da pobreza.

Segundo Aguiar (2014) além do crescimento econômico e geração de emprego, em função do PBF a renda dos indivíduos mais pobres foi elevada indicando a diminuição da pobreza de 36%, em 2003, para 21% em 2010, conseguindo proporcionar ao governo Lula a conciliação entre o desenvolvimento da política econômica e o atendimento aos mais pobres.

Ainda de acordo com o autor citado a cima (2014), o PBF, como garantia de renda tem como propósito complementar o sistema de proteção social e não substituí-lo, permitindo que o governo Lula estabelecesse fortes vínculos com a população por ele beneficiada. Porém é necessário destacar a provisoriedade do programa, que pode ser alterado conforme mudanças políticas já que não se trata de um programa de governo.

Segundo Freitas (2007) em seu plano de governo de 2007-2010, entre outras medidas, o presidente Lula assumiu o compromisso de “Manter” o PBF, primeira frente de combate à fome, pobreza e de enfrentamento à desigualdade social, no patamar já alcançado, especialmente quanto ao poder aquisitivo dos benefícios transferidos, bem como consolidar o SUAS, expandindo territorialmente a presença do Estado junto às famílias em situação vulnerável, por meio da rede dos CRAS, articula aos outros sistemas públicos.

De acordo com Santos; Santos; Silva; Bezerra e Conserva (2017) o governo Lula destaca-se pelo padrão de desenvolvimento capitalista com foco na distribuição de renda e no aumento de gasto público na área social, tendo os programas de transferência de renda a frente das ações compensatórias que assim como o Bolsa Família pode positivamente contribuir para o combate a pobreza absoluta.

Juntamente com a redução do desemprego, o aumento do emprego formal e a elevação do salário mínimo, os novos programas de transferência de renda foram responsáveis pela redução da miséria e da pobreza, bem como pela diminuição da desigualdade de renda no Brasil no período do governo Lula.

Ao assumir a presidência, Dilma Roussef (01/01/2011 a 31/08/2016) deu continuidade a todo trabalho do seu antecessor Lula.

Santos; Bontetti; Matielo (2018, p. 4) relatam que:

A então presidente, em 2011, publicou a Lei Nº 12.435 que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A sanção deste projeto equivale ao coroamento de um processo construído na Constituinte de 88 e que avançou muito no primeiro mandato do presidente Lula, em especial após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004.

Em conformidade com Castilho; Lemos e Gomes (2017) por ocasião da interrupção do mandato da presidente Dilma Rousseff, Michel Elias Temer (31.08.2016-31.12.2018) assume a presidência do país em 31 de agosto de 2016, onde no mesmo dia de sua posse, edita a Medida Provisória n. 726/2016, transformada na Lei n. 13.341, que dispões sobre a reestruturação da presidência da república e dos ministérios. Alterações na Seguridade social como a extinção do Ministério da Previdência Social, a transferência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, entre outras transferências, fez com que se evidenciasse a subsunção dos direitos sociais da população aos interesses do capital.

De acordo com Santos; Santos; Silva; Bezerra e Conserva (2017) desde o início do mandato interino de Michel Temer ao cargo de presidente da república, tornou-se um desafio avaliar a ação do Estado no trato das políticas sociais, já que o mesmo iniciou seu mandato acabando com ministérios estratégicos na perspectiva da inclusão e da coesão social extinguindo assim ministérios como o das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, excluindo legados autoritários e discriminatórios do machismo, do patriarcado e da escravidão.

Ainda segundo Santos; Santos; Silva; Bezerra e Conserva (2017) ao fundar o Ministério do Desenvolvimento Agrário foi adiante na demolição das conquistas sociais, logo que trabalhadores rurais sofreram impactos afetando as políticas de grande alcance como o Programa de Aquisição de Alimento (PAA) que assegura ao produtor o preço justo e também na garantia das famílias e comunidades carentes o direito à alimentação saudável. Desde então, através do crescente aumento das formas de precarização do emprego e desemprego, a sociedade civil vivencia um amplo descontrole das políticas públicas trabalhando com a desigualdade social e redução dos gastos sociais dentre outras mazelas do capitalismo fazendo com que as pessoas que necessitam dos serviços públicos como os programas de transferência de renda, se deparem com serviços de péssima qualidade, privatizações, seletividade, negando assim a universalização de direitos sociais expressos na Constituição de 1988.

Conforme Santos; Bonetti; Matielo (2018, p.4):

A despeito dos diversos avanços na Política de assistência social, o governo Temer vem desde que assumiu ilegitimamente o poder, retirando direitos dos usuários da assistência social de todo o país, por meio de uma agenda de cortes de investimentos sociais em prol dos valores do mercado e do desmonte do Pacto Social instituído pela Constituição Federal de 1988.

Ainda de acordo Santos; Bonetti e Matielo (2018), após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2018), ocorre um descaso com a população mais pobre no orçamento previsto para a assistência. É notório a falta de responsabilidade pública com os mais necessitados no desmonte do SUAS. Houve também cortes profundos nos orçamentos para o SUAS em 2018, na estruturação da rede e manutenção de serviços assistenciais, aumentando assim a desigualdade social, a pobreza e a violência, deixando a população pobre, ainda mais vulnerável.

Em conformidade com Medeiros (2017) mostrando seu caráter antidemocrático, Temer facilitou a “PEC 241/2016” que corta os gastos sociais como educação, saúde e assistência social por 20 anos sem negociação junto a classe trabalhadora, mostrando que seu foco era preservar a economia brasileira fragilizando o PBF para que, futuramente seja mais fácil sua possível extinção, passando a exigir uma maior fiscalização para a condição sócio econômica da população usuária com o chamado “pente fino”. A passagem do “pente fino” no PBF nada mais é que dar prioridade ao grande capital, já que para isso é necessário reduzir os benefícios sociais cortando auxílios da população que se encontra em situação de vulnerabilidade.

Segundo Mattar; Azize e Monteiro (2019) nos últimos anos com a série de cortes nas políticas públicas por Temer, pesquisas mostram uma piora nos números relacionados à miséria e à fome, e na incerteza quanto ao futuro, já que o PBF não se trata de uma política de Estado, mas sim de governo, ficando a mercê do alinhamento político dos governantes que assumem afetando, o que afeta o benefício com a volta das filas de espera e os cortes na concessão.

Segundo Rotelli (2020), Jair Messias Bolsonaro (01/01/2019 até hoje), campanha eleitoral prometeu aos beneficiários do PBF o 13º, ou seja, o dobro do valor de seu beneficio, promessa essa que foi cumprida em dezembro de 2019, mas o governo não aumentou a verba destinada ao programa, fazendo com que o número de novos beneficiários fosse mínimo, reduzindo também o número daqueles que já estavam inseridos no programa, gerando assim uma enorme fila de espera. Apesar de estar sendo estudada uma ampliação do programa, a previsão para o orçamento de 2020 é ainda menor. Mas não é só o PBF que passa por atrasos em sua conseção, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é pago aos idosos e pessoas com deficiência de baixa renda, sofre também com atrasos em sua liberação e filas, reduzindo o número de idosos beneficiários.

Conforme os autores acima (2019) após a eleição do atual presidente, Jair Bolsonaro, é possível notar um estreitamento ainda maior das políticas públicas e na garantia dos direitos sociais, como se vê na Reforma da Previdência e na redução do investimento público em geral. É importante lembrar que o PBF é uma política diretamente associada ao Partido dos Trabalhadores, e em meio a processos de perseguição à esquerda sob pretextos de “comunismo” e “sustento de vagabundo”, o PBF ocupa lugar de destaque entre um conjunto de pautas conservadoras e de políticas de suposta austeridade.

Defender a seguridade social requer conhecer o espaço da assistência social em seu âmbito, sem descriminá-la, como direito incompatível, e mesmo que a passos lentos remando contra o capitalismo, a seguridade social apresenta em sua trajetória um legado entre os setores que a compõe.

1. **OS MARCOS INSTITUCIONAIS E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLA**

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de pobreza e extrema pobreza visando a inclusão social das famílias em situação de miséria. Nesse sentido, esse capítulo busca apresentar as características de programa e a quem ele se destina. Apresenta em seguida o CRAS do município de Damolândia e por fim os resultados da pesquisa. Entretanto, faz-se necessário uma breve revisão literária acerca do programa em questão, visando melhor compreensão sobre o tema proposto.

**3.1 Revisão literária sobre o Programa Bolsa Família**

De acordo com Moraes e Machado (2012), na histórica trajetória da proteção social, observamos que as principais características que marcaram sua origem na América Latina foram um desenvolvimento tardio em comparação aos países mais avançados nas áreas da previdência e saúde e os primeiros programas sociais instituídos voltados para categorias profissionais específicas.

Segundo Ortiz e Camargo (2016), em 1980 os movimentos sociais como igrejas, sindicatos e instituições em busca da volta da legitimidade da democracia rearticulam sua ação política, desencadeando a fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), cujo programa de ação constava o atendimento das demandas sociais por participação política e universalização de direitos.

Conforme Monnerat (2009) com a Constituição de 1988 no contexto de democratização inseriu-se a assistência social no marco abrangente da seguridade. As mudanças destacadas foram a instituição de mínimos sociais, como o BPC e a previsão da expansão dos serviços de assistência social.

Segundo Ortiz e Camargo (2016) foi no contexto de pós-Constituição de 1988, que o Programa de Transferência de Renda veio após um debate, para ser apresentado no Senado Federal pelo projeto de Lei nº 80/1991, do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), para destinar aos brasileiros residentes no país, uma renda que correspondesse a 2,25 salários mínimos, tendo como proposição um projeto do então senador Eduardo Suplicy chamado Bolsa Escola.

Os Programas de Transferência de Renda ganham destaques no país no final dos anos de 1990 em esfera federal, quando os programas bolsa escola, bolsa alimentação e auxílio gás são lançados, no ano seguinte ocorreu à unificação desses programas, originando assim o Bolsa Família (BRASIL, 2010).

De acordo com Ortiz e Camargo (2016) sancionado pela Lei nº 10.836/2004, o PBF possibilitou ao Estado ser agente fundamental na redistribuição de renda e desenvolvimento econômico, assumindo um modelo mais interventor e fomentador nas questões sociais e econômicas na articulação de transferência de renda monetária para os beneficiários, como também proporcionar o acesso aos serviços básicos como cidadania, saúde e educação. Adotado como política pública no governo Lula o programa veio para proporcionar inclusão social e redistribuição de renda para as famílias brasileiras mais pobres tendo como eixo a transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. No comando do referido programa está MDS.

Ainda conforme Ortiz e Camargo (2016) ao se encaixar nas faixas de renda definidas pelo programa é necessário que o responsável pelo núcleo familiar procure o setor responsável pelo sistema, incluindo a família no Cadastro Único e passando por uma seleção realizada pelo MDS.

Segundo Mercadante (2010) o programa criado em 2003, se transformou em uma das iniciativas mais bem sucedidas de redução da pobreza e de inclusão social, deixando claro que o mesmo não se trata apenas de um programa assistencialista:

O PBF comporta três eixos de atuação: a transferência direta de renda para promover a melhoria imediata das condições de vida das famílias em situação de pobreza; o acesso efetivo das famílias aos serviços básicos de educação, saúde e assistência social; a integração com outras ações e programas de governo e da sociedade civil voltado ao desenvolvimento de alternativas de ocupação, geração de renda e elevação do bem-estar das famílias pobres.

De acordo com Craveiro e Ximenes (2013) com o objetivo de garantir não somente direitos, mas também proporcionar renda às famílias que se encontram em circunstâncias de pobreza e extrema pobreza, o bolsa família prevê condicionalidades que, ao se tornarem beneficiárias do programa, a família assume compromissos na área da saúde e educação, com acompanhamento nutricional, gestação e frequência escolar.

Segundo Paiva; Falcão e Bartolo (2013) entre os anos de 2003 e 2010, o programa foi consolidado especialmente nas suas duas primeiras frentes: o acompanhamento de condicionalidades e a transferência de renda. A saúde e a educação começaram a acumular evidências nos seus impactos sobre a pobreza. Dois fatos, como a trajetória da proteção social brasileira e unificação de diversos programas de transferência de renda, marcaram a ruptura com a trajetória da proteção social brasileira.

Conforme Cireno; Silva e Proença (2013) na educação as condicionalidades aumentam a probabilidade de que as crianças estejam matriculadas e efetivamente frequentando o ambiente escolar contribuindo para uma redução na probabilidade de repetência de até 40% menor do que aqueles que não cumprem. A condicionalidade se operaliza na presença obrigatória a 85% das aulas para os jovens de 6 a 15 anos e 75% nos jovens de 16 e 17 anos. O controle dessa frequência é realizado pelo Sistema, a partir dos dados fornecidos pelo MDS de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC) recolhendo informações individuais de frequência bimestralmente. Em caso de descumprimento os efeitos são gradativos sobre os benefícios que vão desde advertência à família até a suspensão do benefício, efeitos esses que são aplicados pelo MDS e controlados por meio do SICON, onde o cruzamento entre o Sistema de Presença e o Cadastro Único é de 100%, sendo realizado por meio do Número de Identificação Social (NIS).

Segundo Júnior; Jaime e Lima (2013) na área da saúde, as famílias beneficiárias do PBF que tenham em sua composição crianças menores de 7 anos no acompanhamento da vacinação e da vigilância nutricional ou gestantes na assistência ao pré-natal e a puerpério, assumem o compromisso do cumprimento dessas condicionalidades, focalizando a família, já que as ações devem ser direcionadas a todo o grupo familiar e não a cada um de seus integrantes de forma isolada. As atribuições do Ministério da Saúde e MDS são compartilhadas com as esferas estaduais e municipais do SUS.

De acordo com Colin; Pereira e Gonelli (2013) com o objetivo de subsidiar o monitoramento e a avaliação do SUAS as informações coletadas possibilitam a realização de análises das famílias beneficiárias do PBF à gestão do Cadastro Único que é de responsabilidade das secretarias de assistência social ou congêneres.

Conforme Bartholo e Araujo (2008) e Brasil (2007) criado em 2001 o Cadastro Único é a ferramenta de identificação dos beneficiários de baixa renda dos programas do governo federal, tendo sua gestão sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal. Já na coleta das informações, o processo de atualização e a inclusão das informações nesse sistema ocorrem de forma descentralizada, sendo executada pelos municípios.

Segundo Camargo; Curraleto; Licio e Mostafa (2013) no período de 2004/2013 a atuação do MDS na coordenação das atribuições da Caixa Econômica Federal e o processo de cadastramento realizado pelos municípios na gestão da informação cadastral foi se aperfeiçoando gradativamente. A partir de 2005, em função do interesse das famílias no PBF e pela existência de uma rede de cadastramento no município, observa-se uma expansão e qualificação das informações do Cadastro Único, estruturado com a expansão dos programas de transferência de renda para a população de baixa renda e se consolidando com os repasses de recursos financeiros.

Ainda de acordo com Camargo; Curraleto; Licio e Mostafa (2013) o formulário com conceitos compatíveis com as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o aperfeiçoamento no sistema operacional de cadastro, a implantação de um sistema de incentivo à atualização cadastral por parte do governo federal e o monitoramento da qualidade das informações cadastrais pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) a partir da disponibilização das informações pela Caixa foram os quatro fatores determinantes na melhoria da qualidade das informações do Cadastro Único.

Segundo Camargo; Curraleto; Licio e Mostafa (2013) entre 2008 e 2010 esteve em desenvolvimento a versão 7 (V7). Uma versão on-line que permite a entrada qualificada dos dados no nível municipal e nacional criada a partir de discussões entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o IBGE e órgãos que utilizam o Cadastro.

Em outubro de 2010 houve a implantação de forma gradativa da V7 nos municípios, com a capacitação para a correta utilização do novo sistema para os entrevistadores do novo formulário aos entrevistadores e também a presença de infraestrutura mínima de conectividade nos municípios.

Ainda conforme Camargo; Curraleto; Licio e Mostafa (2013) com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria (BSM) em 2010, utilização do Cadastro Único como instrumento de formulação e planejamento de políticas e ferramenta para promover a oferta integrada de ações ganhou destaque tendo sua consolidação e expansão ancorada na trajetória e expansão do PBF, ampliando sua utilização para mais de dezoito programa do governo federal como Minha Casa Minha Vida, Programa Bolsa Verde, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Telefone Popular, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

Para se incluir no Cadastro Único, é preciso que uma pessoa do núcleo familiar tenha idade mínima de 16 anos e munido dos documentos pessoais obrigatórios (CPF e Título de Eleitor) se responsabilize pela família ao prestar as informações de todos para o entrevistador garantindo que as informações declaradas sejam verdadeiras e se comprometendo a atualizar o cadastro sempre que houver mudanças no núcleo familiar.

Os critérios para realizar o cadastro único são famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, ou famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo. Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas constituindo as chamadas famílias unipessoais. Pessoas que vivem em situação de rua sozinhas ou com a família também podem ser cadastradas.

Alguns motivos como o falecimento de toda a família, a falta de atualização por período igual ou superior a 48 meses contados a partir da ultima atualização, a recusa e omissão da família em prestar as informações verídicas, uma decisão judicial e a solicitação da família geram a exclusão da família no cadastro único que pode também ser realizada de forma pessoal, que não gera um desaparecimento do registro já que as informações permanecem na base de dados, apenas acontece uma mudança de “cadastrado” para “excluído”.

**3.2 As principais características do Programa Bolsa Família**

No contexto de pós-constituição de 1988, os programas de transferência de renda vieram para destinar aos brasileiros uma ajuda financeira, porém, só ganharam destaque no país no final dos anos de 1990 quando os programas bolsa escola, bolsa alimentação e auxílio gás foram unificados no ano seguinte originando assim o PBF que possibilitou ao Estado ser agente fundamental da redistribuição de renda e desenvolvimento econômico, assumindo um modelo mais interventor e fomentador nas questões sociais e econômicas na articulação de transferência de renda monetária para os beneficiários, como também proporcionar o acesso aos serviços básicos como cidadania, saúde e educação.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda que atende mais de 13 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza visando garantir direitos básicos como educação e saúde de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Para se candidatar ao PBF é necessário procurar o responsável pelo programa, na prefeitura e se inscrever no Cadastro Único e ter seus dados atualizados há menos de dois anos. É importante que o candidato mantenha seus dados atualizados, informando a gestão sempre que houver qualquer tipo de mudança, seja ela de endereço, telefone de contato e modificações na constituição familiar como nascimento, casamento, morte, adoção, separação etc. O cadastramento é um pré-requisito, porém ele não implica na entrada imediata das famílias no programa e nem no recebimento do benefício.

O MDS seleciona mensalmente de forma automatizada as famílias que serão incluídas para receber o benefício usando critérios como a composição familiar e a renda de cada integrante e para que a família receba e continue recebendo o benefício é necessário o cumprimento de alguns requisitos, as chamadas condicionalidades.

A gestão das condicionalidades do PBF é um trabalho de parceria entre os três níveis de governo e vários setores, onde periodicamente o Ministério da Cidadania cria uma base de dados com o público para acompanhamento das condicionalidades, gerando uma tabela com informações das crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que deverão ter frequência escolar verificada e crianças de 0 a 6 anos que deverão ter o calendário de vacina, peso e altura acompanhados, dados de mulheres em idade fértil afim de identificar gestantes para acompanhamento pré-natal.

Criado em 2001 o Cadastro Único é a ferramenta de identificação dos beneficiários de baixa renda dos programas do governo federal, tendo sua gestão sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal. Já na coleta das informações, o processo de atualização e a inclusão das informações nesse sistema ocorrem de forma descentralizada, sendo executada pelos municípios.

São a partir das informações das famílias que constam no Cadastro Único e do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) que o Sistema de Condicionalidades (SICON) gera o público com perfil para acompanhamento dessas condicionalidades. Em seguida para o MEC e para o Ministério da Saúde as listas com o público a ser acompanhado nas respectivas áreas. O envio ocorre por meio de sistemas específicos, e o MEC e o Ministério da Saúde disponibilizam as informações aos municípios.

Em conformidade com Campello (2013) desde sua criação, o programa visa contribuir para a inclusão social de milhões de famílias brasileiras em situação de miséria, aliviando a situação de pobreza e fome, fazendo assim um melhor acompanhamento do atendimento do público-alvo pelos serviços de saúde e ajudar a superar indicadores ainda dramáticos que marcavam as trajetórias educacionais das crianças mais pobres, contribuindo assim para a interrupção do ciclo intergeracional de reprodução da pobreza.

De acordo com Kerstenetzky (2009) e Rocha (2011) o programa tem como principais características a elegibilidade para as famílias que tenham a renda per capta abaixo de R$89,00 reais mensais e para as famílias que tenham crianças e adolescentes de 0 a 18 anos podendo variar a renda mensal de R$89,00 a R$ 179,00 reais; os benefícios que variam entre fixo no valor de R$89,00 e variável, para até três crianças ou adolescentes na mesma unidade familiar recebam; as condicionalidades na saúde e educação que devem ser cumpridas por parte de seus beneficiários e por último, mas não menos importante, o programa tem como característica sua focalização na seleção de beneficiários sendo realizada de forma descentralizada, ou seja, localmente.

**3.3 O Centro de Referência de Assistência Social de Damolândia**

Damolândia é um município do interior de Goiás situado a 62 km de Goiânia, capital do Estado de Goiás. Sua história começa em 1918 com a chegada de Antônio Dâmaso da Silva e sua família, que montaram uma pequena serraria às margens do Ribeirão Capoeirão, como forma de trabalho e ao longo do tempo com a chegada de outras famílias começa a se formar o povoado de Santo Antônio do Capoeirão, após o fundador doar à Mitra Diocesana de Goiás uma área de 20 alqueires. Elevado a categoria de distrito de Anápolis em 1925 e em 14 de novembro de 1958 para a categoria de município com o nome de Damolândia, homenagem ao sobrenome de seu fundador, pela Lei Estadual n°. 2120.

A sede do município possui 850 metros de altitude com as seguintes coordenadas geográficas: 14° 16° de latitude e 49° 21° e 25° de longitude, limitando ao norte com Petrolina de Goiás; ao Sul com Nova Veneza e Brazabrantes; a leste com Ouro Verde de Goiás e a oeste com Inhumas. A cidade que tem suas ruas na parte histórica em paralelepípedos e as demais, asfaltadas é abastecida com água tratada, recolhida no Ribeirão Capoeirão. A cidade não conta com sistema de rede de esgoto, o mesmo é feito através de fossas.

 No aspecto sociocultural, o município conta apenas com um clube recreativo, praças e as festas tradicionais como a romaria ao Divino Pai Eterno, Folia de Reis, Festa do Peão e novenas em louvor aos padroeiros da cidade (Santo Antônio, São Sebastião e Nossa Senhora Rosa Mística). Já no aspecto econômico as atividades decorrem nos três setores: primário destacando a agricultura e pecuária local; secundário com as cerâmicas de tijolos e confecções, destacando também os trabalhadores que se deslocam para a cidade de Nerópolis e terciário com lojas, restaurante e pequenos comércios.

De acordo com Censo de 2020 do IBGE, a população de Damolândia é de 2.953 habitantes numa Área de Unidade Territorial de 85 km².

No que se refere à educação, o município conta com duas escolas públicas, todas em espaço urbano, uma municipal que ministra a educação infantil e o ensino fundamental de 1° a 5° ano que disponibiliza gratuitamente à todos os alunos (jardim até quinto ano) um uniforme (short e camiseta) e todo o material escolar necessário para o aprendizado (cadernos, lápis, borracha, caneta e lápis de cor) e uma estadual de ensino fundamental de 6° a 9° ano e ensino médio.

Em relação à saúde, no município tem um hospital público com consultas, exames laboratoriais, encaminhamentos para locais de atendimentos em casos de urgência e emergência que não são resolvidos aqui, desenvolvendo um trabalho junto SUS, com atendimento 24 horas. Além disso, o trabalho de urgência é feito com ambulância equipada, enfermeiros e médicos treinados para esse fim. O município conta também com um posto de saúde com atendimento direto de primeiros socorros e tratamento de saúde preventiva, com vacinação em crianças e em adultos com mais de sessenta (60) anos; Programa de Saúde da Família (PSF), com uma equipe composta por profissionais; Fundo Nacional de Saúde (FUNASA) com agentes no trabalho do combate ás doenças epidemiológicas; uma Unidade Básica de Saúde (UBS); um Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) e uma Secretaria de Saúde, todas as unidades com salas e profissionais necessários para atender a demanda da população.

O CRAS do município, que tem como área de atuação a política social de assistência, atendendo as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade e prevenindo riscos sociais. Nele se oferta serviços e ações de proteção básica, na função de gestão territorial da rede de assistência social, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

Aqui são oferecidos serviços como atendimentos socioassistenciais e psicológicos; atendimento do Cadastro Único; Reuniões do Grupo Reviver (3º idade) realizadas mensalmente com dinâmicas, entretenimentos e lazer aos idosos participantes; oficinas variadas como, por exemplo, salgados, violão, pinturas em pano de prato, bordados em chinelos e etc; o Projeto Mamãe Feliz que oferece às gestantes do município palestras com profissionais da saúde, distribuição de brindes e um book fotográfico para as mais carentes; aulas de Capoeira e Capoeira Funcional e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A pirâmide hierárquica do CRAS do município é gerida por uma secretária de assistência social que tem o poder de gestão de toda a assistência; a Assistente Social, responsável por acompanhar as famílias referenciadas pela unidade na tentativa de melhorar as condições de vida dos que estão em situação de vulnerabilidade e minimizar os riscos sociais encaminhando esses usuários para outras políticas públicas quando for o caso; a coordenadora que controla os sistemas do CRAS e orienta nos programas ligados a unidade como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Centro de Convivência do Idoso (CCI); as pessoas (duas) que são responsáveis pelo administrativo, cuidam do departamento de compras e organizações das oficinas realizadas como também das reuniões com o Grupo Reviver e uma psicóloga que atua no trabalho com famílias e indivíduos, bem como na prestação de serviços e ações de Proteção e Atenção Integral a Família (PAIF) ofertados pela equipe do CRAS, visando o fortalecimento da função protetiva da família, a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários. No município o Cadastro Único é englobado na unidade do CRAS. A gestora do sistema realiza as entrevistas dos usuários e digita as informações colhidas no sistema, além de acompanhar as condicionalidades, averiguações e revisões cadastrais do PBF.

O público atendido na unidade são crianças; adolescentes; adultos e idosos pelo SCFV e a família pelo serviço de PAIF com atendimentos multiprofissionais.

No CRAS de Damolândia, os atendimentos aos beneficiários do Programa Bolsa Família, são realizados pela gestora do Cadastro Único que faz todo o processo, desde a entrevista a inclusão dos dados no sistema.

No tópico a seguir será apresentado como os dados da pesquisa foram levantados, seguindo de análise dos mesmos.

**3.4. Apresentação e análise da pesquisa**

Ao analisar o Programa Bolsa Família (PBF) no município de Damolândia em face das ações contemporâneas dos últimos governos federais em relação à assistência social, no período correspondente aos anos de 2018 e 2019 é notória a “falta de interesse” do poder público com as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica em nosso país.

O PBF é em muitos lares do município; a única fonte de renda, uma vez que é grande o número de desempregados e também precária a demanda de novos empregos. As poucas ofertas de emprego são ofertadas por confecções de costura ou cargos públicos. Nesse sentido, inserida no CRAS de Damolândia, foi possível observar no período de 2018/2019, que a procura pelo programa no CRAS aumentou bastante, e devido à demora na concessão do benefício, gerando uma grande fila, tanto na espera do benefício quanto na solicitação das cestas básicas distribuídas mensalmente pela instituição. Tal demora causou por parte da população, indignação, o que levou a um número expressivo de reclamações em relação à gestão do programa no município, devido às pessoas beneficiadas, não terem esclarecimento que o a demora na concessão, não depende do município, e sim do governo federal.

Importa ressaltar que esse estudo trata-se de uma pesquisa do tipo documental e bibliográfica que foi realizada por meio da busca em dados do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Cidadania através do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). A população estudada foram os beneficiários do PBF cadastrados no cadastro único no município de Damolândia Goiás. A amostra será constituída de dados documentados no site referente à liberação do beneficio do Bolsa Família no ano de 2018/2019.

De acordo com os procedimentos da pesquisa, foi realizado um levantamento no site do SIGPBF que é sistema de gestão do PBF criado pela Secretaria nacional de Renda de Cidadania em conjunto com o Departamento de Tecnologia. Este sistema permite o acompanhamento de todas as ações de gestão relativas ao programa bolsa família e ao cadastro único. Primeiramente foi realizada uma busca no referido sistema para verificar o número de famílias beneficiárias, quantidades de benefícios concedidos mensais, benefícios bloqueados e cancelados no município de Damolândia referentes aos anos de 2018 e 2019.

A pesquisa aconteceu do mês de abril a junho de 2020 no CRAS de Damolândia por meio de um computador, onde foram colhidos os dados. Importa dizer que durante esse período a atual gestão do programa no município esteve presente dando o consentimento além de auxiliar no levantamento desses dados, respeitando todos os procedimentos éticos, como a não divulgação de nenhum dado pessoal ou nome encontrado.

Se os objetivos básicos do PBF estão no combate à fome e a pobreza, e também no reforço ao acesso aos serviços públicos principalmente educação, saúde e assistência social, as famílias cuja renda per capita é inferior a R$ 89,00 reais, ou que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos com renda per capta de R$89,00 a R$178,00 reais e que tenham o Cadastro Único atualizado nos últimos 24 meses deveriam estar recebendo o benefício federal, porém, muitas dessas famílias aguardam meses em fila de espera. A pessoa que realiza o cadastro único pela primeira vez tem prioridade na liberação do benefício, já as pessoas que foram beneficiadas no passado e saíram por motivos de cancelamento ou exclusão do cadastro único por falta de atualização, revisão ou averiguação cadastral, esperaram mais tempo para retornarem ao programa.

No entanto, parece que essa realidade não é somente dos beneficiários do BF do município de Damolândia. Conforme recente matéria divulgada no site da UOL[[1]](#footnote-2) (2020):

A fila de espera que se formou no PBF inclui quem quer entrar pela primeira vez e também beneficiários que tiveram por algum motivo seu valor bloqueado. Nos últimos meses houve redução no número de inclusões de famílias, e, segundo Ministério da Cidadania informa, está sendo discutida pelo governo federal, sem prazo, uma proposta de reformulação do programa que prevê incremento dos recursos para o PBF.

De acordo com Mourão e Jesus (2011) o IPEA em 2011 constatou em pesquisas que 56% dos gastos com programas sociais do governo voltam para os cofres públicos por meio de arrecadação de impostos e que o PBF é o maior multiplicador do PIB, pois gera mais benefícios econômicos ao ser duas vezes maior que o benefício gerado pelo pagamento de juros sobre a dívida pública.

De acordo com os dados coletados no site do IBGE o município de Damolândia conta com uma população de 2.928 pessoas. Dentre os habitantes 1.677 (57%) possuem cadastro único. Referente às pessoas do cadastro único observa-se que a maioria tem menos de 40 anos (62%), e são do sexo feminino (53%). Sobre a cor/raça a maioria se declara brancas (49%) e apenas 79 (5%), declararam-se preta. Em relação a grau de escolaridade 681 (41%), pessoas possuem ensino fundamental incompleto, 98 (6%), possuem ensino fundamental completo e 133 (8%), ensino médio incompleto. São residentes na zona urbana (74%), que declaram trabalhar de forma autônoma. Esses dados relacionados à entrevista do cadastro único são auto declaratórios (VER TABELA1).

Os dados apresentados na tabela abaixo são referentes aos primeiros meses do ano de 2020 de acordo com sistema CECAD 2.0, onde se disponibiliza os dados somente do ano atual. Tais informações são geradas através das atualizações do cadastro único realizadas no CRAS, onde após a coleta de informações das entrevistas estas são lançadas no cadastro único e automaticamente são enviadas para o sistema CECAD 2.0. Os mesmos podem estar sujeitos a possíveis erros devido ao equívoco do entrevistador ao lançar os dados direto no cadastro único.

**Tabela 1.** Características das pessoas incluídas no Cadastro Único de Damolândia em 2020

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Variáveis sociodemográficos | Quantidade |  | % |
| Pessoas Cadastradas no Cadastro Único | 1677 |  | 57% |
| **Idade** |  |  |  |
| <40 anos | 1032 |  | 62% |
| ≥40 anos | 645 |  | 38% |
| **Sexo** |  |  |  |
| Masculino | 781 |  | 47% |
| Feminino | 896 |  | 53% |
| **Cor/Raça** |  |  |  |
| Branca | 827 |  | 49% |
| Preta | 79 |  | 5% |
| Amarela | 52 |  | 3% |
| Pardo | 717 |  | 43% |
| Sem declarar | 2 |  | 0% |
| **Escolaridade** |  |  |  |
| Ensino fundamental incompleto | 681 |  | 41% |
| Ensino Fundamental completo | 98 |  | 6% |
| Ensino Médio incompleto | 133 |  | 8% |
| Ensino Médio completo | 302 |  | 18% |
| Ensino Superior/Técnico | 35 |  | 2% |
| Analfabetos | 310 |  | 18% |
| Sem Resposta | 118 |  | 7% |
| **Moradia** |  |  |  |
| Zona Urbana | 1244 |  | 74% |
| Zona Rural | 433 |  | 26% |
| **Função Principal** |  |  |  |
| Autônomo/Bico | 174 |  | 10% |
| Trabalhador Rural | 116 |  | 7% |
| Empregados sem carteira assinada | 43 |  | 3% |
| Empregados com carteira assinada | 34 |  | 2% |
| Doméstica sem carteira assinada | 19 |  | 1% |
| Doméstica com carteira assinada  | 3 |  | 0.5% |
| Militar/Servidor Público | 48 |  | 3% |
| Estágio Remunerado | 4 |  | 0.5% |
| Sem Resposta | 1232 |  | 73% |

**FONTE:** Dados coletados pela autora no site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/tab_cad.php>

A tabela 2 a seguir mostra o perfil das pessoas cadastradas no cadastro único referente à renda per capta, e renda por família, identificando que 44% apresentava renda per capta de R$0,00 a R$89,00 e por família 39% relataram que apresenta a mesma renda referente a renda per capta.

**Tabela 2.** Relação da Renda Per Capta relacionada ao Cadastro Único referente a março/2020

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Variáveis** | Por pessoa (1665) | % | Por família (656) | **%** |
| **Renda de R$0,00 à R$89,00** | 737 | 44% | 254 | 39% |
| **Renda de R$89,00 à R$178,00** | 214 | 13% | 77 | 12% |
| **Renda de R$178 à meio salário mínimo** | 452 | 27% | 157 | 24% |
| **Acima de meio salário mínimo** | 262 | 16% | 168 | 26% |

FONTE: dados coletados pela autora no site: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php#](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php)

A tabela 3 apresenta os números de pessoas beneficiárias do PBF nos anos de 2018 e 2019 referentes aos tipos de benefícios que são concedidos. Mostra também a quantidade de pessoas que foram beneficiárias e a quantidade de pessoas que não foram contempladas com o benefício. O PBF Variável inclui gestantes que recebem nove parcelas mensais se estiverem inseridas no Sistema Bolsa Família na Saúde, nutriz para as crianças inclusas no Cadastro Único até o sexto mês de vida recebendo assim seis parcelas e jovens de 15 a 18 anos. As informações relacionadas ao ano de 2020 são compostas do mês de janeiro ate abril, sendo que sobre os meses posteriores ainda não se obteve informação a respeito no sistema.

**Tabela 3**. Relação dos beneficiários quanto ao tipo do benefício.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Pessoas****(2018)** | **Pessoas(2019)** |  | **Pessoas(2020)** |  |
| **Pessoas com Cadastro Único** | 1.967 | 1.766 |  | 1.677 |  |
| **PBF Básico** | 249 | 238 |  | 229 |  |
| **PBF Variável** | 378 | 316 |  | 290 |  |
| **PBF BSP** | 78 | 35 |  | 17 |  |
| **Total de Pessoas Beneficiárias** | 705 | 589 |  | 536 |  |
| **Total de Pessoas Não Beneficiárias** | 1.262 | 1.177 |  | 1.141 |  |

FONTE:Dados coletados pela autora no site: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php#](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php)

PBF – Programa Bolsa Família;

BSP – Benefício de Superação de Extrema Pobreza.

 Em relação à quantidade de beneficiários do PBF no ano de 2018, o ano de 2019 apresentou um declínio no número de famílias beneficiárias, e uma redução significativa no número de novos beneficiários o que é demonstrado nos gráficos abaixo.

**Gráfico 1.** Relação dos Benefícios nos anos de 2018/2019.

**Gráfico 2.** Representação do levantamento dos benefícios concedidos por mês em relação ao ano de 2018 e 2019.

De acordo com os resultados obtidos na referente pesquisa de campo podemos identificar que houve um declínio significativo de 72% dos números de beneficiários do PBF. Verifica-se também que no ano de 2018 foram concedidos mais benefícios novos em relação ao ano de 2019.

Segundo Souza e Filho (2018), um estudo realizado em Coronel João Pessoa /RN (2018), apontou a importância socioeconômica do PBF em municípios carentes de estruturas produtivas capazes de oferecer oportunidades para a população, mostrando que embora o valor do benefício não seja suficiente para atender as necessidades básicas dessas famílias, ele assegura melhorias na alimentação e promove efeitos positivos em pequenos municípios.

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2006, p.6) aponta-se que:

[...] na distribuição das famílias beneficiárias do PBF segundo o porte dos municípios, percebe-se que a prevalência da pobreza é maior nos municípios de pequeno e médio porte, em comparação com os de grande porte populacional. Assim, para o Brasil como um todo. Os municípios de pequeno porte (com até 20 mil habitantes) responsáveis por 17,4% da população total abrigam 28,7% das famílias beneficiárias.

No município de Damolândia, pode-se observar que a relação das pessoas beneficiárias do PBF quanto ao tipo de benefício diminuiu em relação aos critérios de benefício concedidos, onde a relação da renda per capta de R$0,00 a R$89,00 diminuiu de 78 famílias em 2018 para 38 famílias em 2019. Um número consideravelmente grande, para um município que tem apenas duas fontes de emprego, conforme já citado.

Existem seis tipos diferentes de benefícios do PBF concedidos às famílias conforme suas características. O Benefício Básico é concedido às famílias em situação de extrema pobreza com renda mensal per capta de até R$ 89,00 com ou sem crianças, adolescentes, jovens ou gestantes tendo o beneficio concedido no valor de R$ 89,00 reais. O benefício Variável que é concedido às famílias com renda mensal per capta de até R$178,00 desde que tenham crianças, adolescentes de até 15 anos e/ou gestantes tendo o beneficio no valor mensal de R$ 41,00 por pessoa onde cada família pode receber até cinco benefícios variáveis. O Benefício Variável à Gestante é pago em nove parcelas às famílias que tenham gestantes identificadas pelo Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) na Saúde. O Benefício Variável Nutriz é pago em seis parcelas às famílias que tenham crianças de 0 a 6 meses de idade identificadas no Cadastro Único. O Benefício Variável Jovem (BVJ) é concedido às famílias que tenham adolescentes de 16 e 17 anos, concedido no valor de R$ 48,00 onde cada família pode receber até dois BVJs. Por último, o BSP, concedido às famílias que, mesmo recebendo os benefícios financeiros do PBF, permanecem em situação de pobreza extrema (renda per capita mensal de até R$89). O valor do benefício corresponde ao necessário para que a família supere os R$89,00 mensais por pessoa.

Publicado em 30 de maio de 2018 e em vigor no 1º dia do mês de julho do mesmo ano sob Decreto Nº 9.396, de 30 de maio, o PBF passou por uma mudança no atendimento às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza caracterizadas pela renda familiar mensal que antes era de R$ 140,00 reais passando para R$ 179,00 e também nos valores dos respectivos tipos de benefícios existentes no programa, onde o Benefício Básico e BSP passaram de R$ 70,00 para R$ 89,00 reais e o Benefício Variável de R$ 32,00 para R$41,00 para gestantes e lactantes e R$ 48,00 para jovens.

Com os resultados obtidos observa-se a diferença entre os Governos Temer e Bolsonaro nos anos de 2018/2019 na relação dos beneficiários do PBF não só no aspecto de quantidade de beneficiários existentes como também na conseção de novos. Ainda é grande a quantidade de famílias que atendem aos critérios para serem beneficiários e que não o são, por falta de vagas, sinalizando assim a necessidade de expansão do programa. De acordo com Silva (2017) o corte de benefícios tem sido notícia frequente, onde notícias trazem a quantidade de benefícios “cortados” sob a justificativa de economia aos cofres públicos, porém não se fala sobre os possíveis impactos na vida das pessoas que perderam seus benefícios.

 **CONCLUSÃO**

Conforme já falado na introdução deste trabalho, buscou-se analisar o Programa Bolsa Família no município de Damolândia nos últimos governos federais no período correspondente aos anos de 2018 e 2019.

Com base nos autores trabalhados, percebe-se que nos anos anteriores era mais fácil o acesso ao benefício do Bolsa Família, principalmente nos governos Lula/Dilma. No entanto, após o Impeachment de Dilma Rousseff e posse de Michel Temer a assistência social começou a passar por grandes dificuldades e com o PBF não foi diferente.

Vale destacar que na literatura muito se fala sobre o Programa Bolsa Família, porém, há poucas pesquisas acerca desse tema no âmbito dos Governos Temer e Bolsonaro, o que aponta para a necessidade de mais estudos em diferentes localidades do nosso país para relacionar o PBF em todas as regiões e documentar os dados atuais para que toda a população tenha acesso.

 De acordo com os dados levantados na pesquisa, a hipótese é confirmada uma vez que houve um retrocesso significativo na conseção dos benefícios a partir do ano de 2019. O estudo apresenta um declínio de 72% de beneficiários no município referente ao ano de 2018 mostrando que as ações do atual governo têm dificultado ainda mais o acesso da população usuária da assistência social ao PBF.

A percepção dos autores pesquisados é de que a renda transferida pelo PBF para as famílias é considerada necessária, mas não suficiente para equacionar a situação de vulnerabilidade econômica e social na qual essas famílias se encontram, Também é consenso entre os autores citados ao longo desse estudo, que PBF para ser efetivo depende de outras políticas públicas, em especial, as relativas à capacitação e qualificação de mão de obra e geração de emprego e renda e que a inserção no mercado de trabalho é fator determinante para o alcance dos objetivos do PBF.

Entretanto, é preciso atentar para as falhas no processo de cadastramento e monitoramento das famílias beneficiadas, assim como para o investimento em uma rede de serviços que possa apoiar os beneficiários, principalmente, no que diz respeito a políticas de capacitação e qualificação para o trabalho e, geração de emprego e renda. Nesse sentido, a articulação das instâncias federal, estadual e municipal é fundamental para a efetividade do Programa Bolsa Família.

1. **REFERENCIAS**

AGUIAR, S,C. **O Programa Bolsa Família e o governo Lula.** Polêmica, v. 13, n. 4, p. 1513-1521, 2017.

BAPTISTA, T. W. F. **Seguridade social no Brasil.** Revista do Serviço Público, v. 49, n. 3, p. 99-119, 1998.

BARTHOLO, L; PASSOS, L; FONTOURA, N. **Bolsa Família, autonomia feminina e equidades de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?**. Rio de Janeiro. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **O Programa Bolsa Família, 2008.** Brasília – Distrito Federal, 2008. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>.Acesso em: 28 Nov.2020

BEHRING, E. R. **Trabalho e seguridade social: o neoconservadorismo nas políticas sociais**. BEHRING, Elaine. ALMEIDA, Maria (Orgs.) Trabalho e seguridade social. São Paulo: Cortez, p. 152-174, 2008.

BONETI, L. W. **Políticas públicas por dentro**. rev. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

BOSCHETTI, I. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, 2009.

CAMARGO, C, F; CURRALERO, C, R, B; LICIO, E, C; MOSTAFA, J. **Perfil socioeconômico dos beneficiários do Programa Bolsa Família: o que o Cadastro Único revela?** In: CAMPELLO, T; NERI, M, C. Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013. p. 157-177.

CAMPELLO, T. et al. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Ipea, 2013.

CASTILHO, D. R; LEMOS, E. L. S.; GOMES, V. L. B. **Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im) postos ao Serviço Social**. Serviço Social & Sociedade, n. 130, p. 447-466, 2017.

CIRENO, F; SILVA, J; PROENÇA, R, P**. Condicionalidades, desempenho e percurso escolar de beneficiários do Programa Bolsa Família.** IN: CAMPELLO, T; NERI, M, C. Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013. p. 25-46.

COLIN, D, R, A; PEREIRA, J, M, F; GONELLI, V, M, M. **Trajetória de construção da gestão integrada do sistema único de assistência social, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família para a consolidação do modelo brasileiro de proteção social.** In: CAMPELLO, T; NERI, M, C. Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania.Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013. p. 47-63.

CRAVEIRO, C, B, A; XIMENES, D, A. **Dez anos do Programa Bolsa Família: desafios e perspectivas para a universalização da educação básica no Brasil.** In: CAMPELLO, T; NERI, M, C. Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013. p. 109-123.

CRESPO, A.P.A; GUROVITZ,E. **A pobreza como um fenômeno multidimensional**. RAE eletrônica, São Paulo, p. 10-11, 2002.

CRONEMBERGER, I. H. G. M; TEIXEIRA, S. M. **O sistema de proteção social brasileiro, política de assistência social e a atenção à família.** Pensando famílias, v. 19, n. 2, p. 132-147, 2015.

ESTEVÃO, R, B. FERREIRA, M, D, B. **Análise de Políticas Públicas: uma breve revisão de aspectos metodológicos para formulação de políticas**. Holos. 2018.

FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista**: **as funções da previdência e assistências sociais.** São Paulo: Cortez, 1980.

FREITAS, R,C,M. **O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivs**. Revista Katálysis, v. 10, n. 1, p. 65-74, 2007.

GOMES, R, A, S. **Análise do perfil regional do programa bolsa família no território Goiano/Analysis of the regional profille of the bolsa família program in Goiano territory.** Brazilian Journal of Development, v,6, n. 6, p. 32925-32936, 2020.

JÚNIOR, H, M, M; JAIME, P, C; LIMA, A, M, C. **O papel do setor saúde no Programa Bolsa Família: histórico, resultados e desafios para o sistema único de saúde.** IN: CAMPELLO, T; NERI, M, C. Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013. p. 93-107.

KAGEYAMA, A; HOFFMANN R. **Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional**. Economia e Sociedade, v. 15, n.1, Campinas, p.79, 2006.

KERSTENETZKY, C. L. **Redistribuição e desenvolvimento? A economia política do Programa Bolsa Família.**Dados-Revista de Ciências Sociais, v. 52, n. 1, p. 53-83, 2009.

LAVINAS, L. **Pobreza e exclusão: tradições regionais de duas categorias na prática**. Econômica, Rio de Janeiro, p. 29; 38, 2002.

LOMBARDI, F. **Sociedade, Estado e Políticas Sociais: algumas interpretações teóricas.** Educere et educare, v.5, n.9, p.21-48, 2010.

MATTAR, V; AZIZE, R, L; ARAÚJO, R, M. **Programa Bolsa Família e a instabilidade na gestão da precariedade: refletindo sobre futuros possíveis.** Cadernos de Campo (São Paulo 1991), v. 28, n. 2, p. 39-45, 2019.

MATTEI, L. F. **Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza.** Revista Katálysis, v. 22, n. 1, p. 57-65, 2019.

MAXIMIANO, A, C, A. **Introdução à Administração**. Editora Atlas S.A. p. 91. São Paulo. 2000.

MOURÃO, L; JESUS, M. **Programa Bolsa Família: uma análise do programa de transferência de renda brasileiro.** Field Actions Science Reports. The journal of field actions, n. Special Issue 3, 2011.

MEDEIROS, M, R, A. **A Passagem do" Pente-Fino" nas Concessões do Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família: uma breve reflexão.** Sociedade em Debate, v. 23, n. 2, p. 04-25, 2017.

MONNERAT, G. L; SOUZA, R. G. **Da Seguridade Social à intersetorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil.** Revista Katálysis, v. 14, n. 1, p. 41-49, 2011.

MORAES, V, D; MACHADO, C, V. **O Programa Bolsa Família e as condicionalidades de saúde: desafios da coordenação intergovernamental.** **Saúde e Debate**, v.41, n.3, p.129-143, 2017.

MOTA, A. E. **Seguridade social brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes.** MOTA, AE et al. Serviço Social e Saúde. São Paulo: Cortez, p. 40-48, 2006.

ORTIZ, L, R, A; CAMARGO, R, A, L. **Breve histórico e dados para análise do Programa Bolsa Família.** II seminário internacional de pesquisa em políticas públicas e desenvolvimento social. São Paulo. 2016.

PAIVA, L,H; FALCÃO, T; BATHOLO, L. **Do Bolsa Família ao Brasil sem miséria: um resumo do percurso brasileiro recente na busca da superação da pobreza extrema.** IN: CAMPELLO, T; NERI, M,C. Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013. p. 25-46.

ROCHA, S. **O programa Bolsa Família: evolução e efeitos sobre a pobreza.** Economia e sociedade, v. 20, n. 1, p. 113-139, 2011.

ROTELLI, A. **A Assistência Social no primeiro ano de governo Bolsonaro.** Esquerda Online, 20 dez. 2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/12/20/a-assistencia-social-no-primeiro-ano-de-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 04 de nov. 2020.

Rua, M. G. **Políticas públicas** (3a ed.) – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES : UAB, 2014.

SANTOS, A, C, L et al. OS IMPACTOS DAS REFORMAS NO “GOVERNO TEMER” PARA AS POLÍTICAS SOCIAIS. 2017.

SANTOS, A. F.V; BONETTI, O. P.; MATIELO, E. **O desmonte da assistência social brasileira no Governo Temer.** Convención Inernational de Salud,Cuba Salud 2018. 2018.

SILVA, M, L, L. **Contrarreforma e "corte" de benefícios: o lucro com a miséria.** Le Monde Diplomatique Brasil.Ano10,n.123, 2017 .

SOUZA, L,F; FILHO, B, F,B. O Programa Bolsa Família no contexto de uma cidade pequena do semiárido: o caso de Coronel João Pessoa/RN (2008). **Revista Geotemas**, V. 8, n. 2, p. 132-157, 2018.

SÁTYRO, N. G. D; SCHETTINI, E. M. C. **A entrada da política de assistência social na agenda decisória brasileira: o papel das leis e o papel do presidente.** 35º Encontro Anual da Anpocs GT029-Políticas Públicas, Caxambu, 2011.

SECON, M. A. **Políticas Públicas no Brasil: a particularidade da política de Assistência Social.** XXV Semana de Ciências Sociais.Londrina**.** 2014.

SOUZA, H. **A Nova República e as políticas sociais.** Revista de Administração Pública, v. 21, n. 4, p. 24-30, 1987.

SPOSATI, A. **Descaminhos da seguridade social e desproteção social no Brasil.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, p. 2315-2325, 2018.

YAZBECK, M.C. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento.** Serviço social e sociedade, n10, São Paulo, p. 290; 298, 2012.

UOL. **Com nova fila criada, espera para entrar no Bolsa Família chega a 10 meses.** 2020. Disponível em:<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/01/29/bolsa-familia-fila-espera.htm/> Acesso em: 08 de junho de 2020.

1. Material disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/01/29/bolsa-familia-fila-espera.htm/> Acesso em: 08 de junho de 2020. [↑](#footnote-ref-2)